



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.421/2024

Dispõe sobre a denominação de duas ruas do Loteamento Vila Nova em nossa cidade com os nomes Luiz Cavalcanti de Albuquerque e Josefa Alves de Albuquerque e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº **018/2024**, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-ão duas ruas do Loteamento Vila Nova em nossa cidade com os nomes de Luiz Cavalcanti de Albuquerque e Josefa Alves de Albuquerque.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 11 de novembro de 2024.

**Ivaldo de Almeida
Prefeito**